

# **Parecer da Auditoria Interna**

**Processo de Prestação de Contas**  
**Exercício de 2022**

## I – INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa CGU/SFC Nº 5, de 27 de agosto de 2021, apresentamos o Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas da CDRJ, referente ao exercício de 2022.

A supramencionada Instrução Normativa dispõe sobre a necessidade da elaboração e divulgação do Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual das entidades, em conformidade com o previsto no § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 e em consonância com a Instrução Normativa nº 84/2020 de 22 de abril de 2020 do Tribunal de Contas da União, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal.

## II – A AUDITORIA INTERNA

O Estatuto Social da CDRJ estabelece em seu Art. 148, que a Auditoria Interna deverá ser vinculada ao Conselho de Administração, conforme textualmente abaixo:

*“Art. 148. A Auditoria Interna deverá ser vinculada ao Conselho de Administração.”*

Os Incisos I a V do Art. 149 do Estatuto Social da CDRJ definem as competências da Auditoria Interna, conforme transcrito abaixo:

*“Art. 149. À Auditoria Interna compete:*

- I. executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Companhia;
- II. propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
- III. verificar o cumprimento e a implementação pela Companhia das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e do Conselho Fiscal;
- IV. outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração, e
- V. avaliar a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.”

## III – OPINIÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Segundo o art. 16 da Instrução Normativa CGU/SFC Nº 5/2021, o parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

- I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - à conformidade legal dos atos administrativos;
- III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

Diante disso, verificamos cada um dos itens conforme a seguir:

**A) Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;**

Constatamos no portal da CDRJ (portosrio.gov.br) no campo “Transparência e Prestação de Contas” o Relatório de Gestão, exercício de 2022, na forma de relato integrado; as Demonstrações Contábeis, acompanhadas das notas explicativas, e as demais peças e informações em conformidade com a Instrução Normativa nº 84/2020 e a Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

**B) Conformidade legal dos atos administrativos;**

A nossa opinião tomou como base os trabalhos realizados e previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2022), cujos resultados constam do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT/2022).

Destacamos entre os benefícios apurados, a recuperação de recursos financeiros e a melhoria dos controles internos das áreas auditadas por meio de recomendações constantes dos nossos relatórios.

No exercício de 2022, foram executadas 14 (quatorze) auditagens, sendo 10 (dez) previstas no PAINT/22 e 4 (quatro) especiais solicitadas pela Alta Administração, conforme abaixo:

RELATÓRIO	OBJETO AUDITADO	ESCOPO
01/2022	Denúncia encaminhada à CGU, conforme OFÍCIO Nº 21.045/2021.  <b>Especial</b>	Verificar os seguintes fatos: (a) Conformidade da atuação de determinado departamento da PortosRio, em especial, os atos praticados por empregado(a) na observância de prazos legais e cumprimento de suas competências em favor da Companhia; (b) Conformidade da atuação de empregado(a) em causas não relacionadas à CDRJ, dentro do horário de expediente, considerando os normativos internos e o contrato de trabalho.
02/2022	Previdência Complementar (PORTUS).	Verificar se os procedimentos e a documentação necessária que dão suporte ao recolhimento das parcelas repassadas ao Instituto de Seguridade Social - PORTUS (empregado/empregador) estão em consonância com as obrigações assumidas pela CDRJ perante o Instituto. Limitou-se às disposições contidas na alínea “g”, do Art. 1º da Resolução CGPAR nº 09/2016, em razão da inexistência de expertise na área atuarial e em avaliação de investimentos em entidades de previdência complementar. A amostra de avaliação das contribuições ficou restrita ao exercício de 2021.
03/2022	Contrato de Arrendamento	Verificar a regularidade, da manutenção das instalações; dos investimentos; das metas de movimentação de carga; dos seguros de bens e equipamentos; da gestão ambiental; bem como da atuação da gestão/fiscalização dos contratos de arrendamento portuário firmados pela Companhia Docas nos Portos de Itaguaí e Rio de Janeiro, mais especificamente as arrendatárias SEPETIBA TECON SA do Terminal de Contêineres do Porto de Itaguaí Terminal de Trigo do Porto do Rio de Janeiro (TTRJ) - LOGÍSTICA SA.

<b>04/2022</b>	Gestão Tributária	Verificar os aspectos formais e legais dos procedimentos para apuração e recolhimento dos tributos municipais, em especial os impostos de ISS e de IPTU cobradas pela Prefeitura do Rio de Janeiro, Niterói, Itaguaí e Angra dos Reis, bem como da regularidade do recolhimento do FGTS.
<b>05/2022</b>	Gestão de Compras	Verificar o cumprimento da Norma Interna que trata de licitações e contratos e das legislações que tratam de licitações públicas (10.520/02, 13.303/16), bem como das demais normas complementares e jurisprudências, selecionando os processos licitatórios de valor mais significativo e relevância.
<b>06/2022</b>	Transparência e Acesso à Informação	Avaliar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011); Avaliar o cumprimento dos objetivos e atribuições da OUVGER definidos no Regimento Interno da CDRJ; Avaliar as normas internas sobre a atuação da OUVGER e seu fiel cumprimento; Avaliar o cumprimento da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016.
<b>07/2022</b>	Gestão Ambiental	Avaliar o cumprimento da legislação ambiental, das normas reguladoras da ANTAQ e das normas internas que tratam da Gestão Ambiental na CDRJ. Avaliar as contratações realizadas pela Superintendência de Sustentabilidade do Negócio. Avaliar o cumprimento dos objetivos e atribuições da SUPSUN definidos no Regimento Interno da CDRJ.
<b>08/2022</b>	Remuneração de Dirigentes Especial	Avaliar no período de 01/04/2022 até a presente data, o cumprimento dos limites globais e individuais remuneratórios dos dirigentes da CDRJ definidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest. O cumprimento no disposto na Nota Técnica SEI nº 15.031/2022/ME. O cumprimento do disposto no item IV da Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.) da CDRJ realizada no dia 28/04/2022.
<b>09/2022</b>	Avaliação e Monitoramento da Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Verificar o nível de desenvolvimento e maturação da governança de TIC na CDRJ. Verificar o cumprimento das normas internas e da legislação que tratam da aplicação das boas práticas corporativas governamentais que tratam do assunto. Verificar a atuação do gestor e dos fiscais dos contratos de aquisição de equipamentos e prestação de serviços de TIC. Verificar a adequação e segurança dos Data Centers, dos backups e sistemas de redundância.
<b>10/2022</b>	Remuneração de Dirigentes Especial	Avaliar no período de 01/04/2022 até a presente data, o cumprimento dos limites globais e individuais remuneratórios dos dirigentes da CDRJ definidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest. O cumprimento no disposto na Nota Técnica SEI nº 15.031/2022/ME. O cumprimento do disposto no item IV da Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.) da CDRJ, realizada no dia 28/04/2022.

<b>11/2022</b>	Gestão do Acervo Documental	Verificar a regularidade da produção, utilização, classificação e guarda dos documentos e dos processos de acordo com a Lei, o Normativo Interno e o cumprimento da Portaria nº 47/2020 do Ministério da Justiça.
<b>12/2022</b>	Contrato de Arrendamento	Verificar a regularidade da manutenção das instalações; dos investimentos; das metas de movimentação de carga; dos seguros de bens e equipamentos; da gestão ambiental; bem como da atuação da gestão/fiscalização do contrato de arrendamento portuário firmado pela Companhia Docas do Rio de Janeiro no Porto do Rio de Janeiro com a arrendatária MULTI-RIO Operações Portuárias S.A.
<b>13/2022</b>	Gestão do Faturamento	Verificar a efetividade da emissão das faturas referentes aos contratos de locação de imóveis; arrendamento portuário (parte fixa e variável); prestação de serviços portuários (porto público). Verificar o controle do recebimento das faturas emitidas, segregando em cobrança simples; cobrança contestada; cobrança judicial e dos recebíveis de longo prazo. Verificar a efetividade da emissão dos relatórios periódicos sobre o faturamento e o Contas a Receber para conhecimento dos órgãos da administração superior da CDRJ.
<b>14/2022</b>	Cumprimento à Deliberação do CONSAD nº 198/2022  <b>Especial</b>	Avaliar os procedimentos legais e formais das contratações diretas, por inexigibilidade de licitação, que culminaram nos Contratos CDRJ nos 09, 16 e 52/2022.

As auditagens culminaram na emissão de 64 (sessenta e quatro) Pontos de Auditoria contendo recomendações, sendo que ao final do exercício, 22 (vinte e dois) tinham sido atendidas e as demais estavam em fase de atendimento e implementação.

#### **C) Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;**

A AUDINT ao realizar trabalhos de auditagens nos controles internos relacionados às áreas contábeis e financeiras contribui na aferição dessas informações quando da elaboração das demonstrações financeiras trimestrais e anuais.

No exercício de 2022 foram realizadas as auditagens Gestão de Recursos Financeiros - Ação 1 - Gestão Tributária - (Rel. 04/2022) e Gestão de Recursos Financeiros - Ação 3 - Gestão do Faturamento - (Rel. 13/2022).

#### **D) Atingimento dos objetivos operacionais;**

Com base nos resultados dos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2022 é possível inferir que o atingimento dos objetivos operacionais é factível, no entanto, devem ser adotadas ações de correção e de melhoria nos controles internos, conforme consignados em nossos relatórios expedidos no exercício.

#### **IV - CONCLUSÃO**

Considerando a Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021 e com base nos trabalhos de auditorias previstos e executados no âmbito do PAINT, somos de opinião de que a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos possuem segurança razoável quanto aos itens aqui avaliados, devendo ser adotadas as ações corretivas apontadas em nossos trabalhos.

Quanto à documentação relativa à Prestação de Contas, constatamos que os mesmos estão disponíveis no portal da CDRJ, em atendimento à Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023.

**CARLOS ANDRÉ PULHEZ DE PAULA**  
**Superintendente da Auditoria Interna**

**Fontes:**

Relatório de Gestão 2022

[https://www.portosrio.gov.br/sites/default/files/2023-03/portosrio\\_relatorio\\_anual\\_2022\\_vfinal\\_consad\\_confis.pdf](https://www.portosrio.gov.br/sites/default/files/2023-03/portosrio_relatorio_anual_2022_vfinal_consad_confis.pdf)

Demonstrações Financeiras:

[https://www.portosrio.gov.br/sites/default/files/2023-03/balanco\\_1.pdf](https://www.portosrio.gov.br/sites/default/files/2023-03/balanco_1.pdf)

<https://www.portosrio.gov.br/sites/default/files/2023-03/relatorio-da-auditoria.pdf>

Plano Anual de Auditoria Interna 2022 (PAINT)

<https://www.portosrio.gov.br/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/paint/paint-2022>

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2022 (RAINT)

<https://www.portosrio.gov.br/sites/default/files/2023-03/raint-2022.pdf>